instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Condeixa - a- Nova

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 03/2022

Assunto: Delegação de Competências no âmbito da Contabilidade/Sistema de Integração de Fluxos Financeiros

Data: 09-03-2022 Nº de Páginas:

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar uma situação de acumulação de funções por parte da Conservadora nos termos do Despacho 22/CD/2019, incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu nome Irene Dulce Ventura Santa Conservadora da Conservatória Dos Registos Civil, Predial e Comercial de Soure e também em substituição legal e em acumulação de funções na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Condeixa – a- Nova delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 Perfil aplicacional especial, atentas as suas especiais competências em matéria de contabilidade, para integração das ordens de fecho no Sistema de Integração de Fluxos Financeiros (SIFF)); e

1.2 Para efectuar a solenidade dos casamentos não urgentes e celebrados a pedido das partes na conservatória ou fora dela dentro e fora do horário de funcionamento dos serviços ou em sábado, domingo ou dia feriado, a:

Amélia Maria Godinho Paiva

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de março de 2022, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos referidos oficiais ate à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

(Irene Dulce Ventura Santa)

